GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações Financeiras
Período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da posição financeira	6
Demonstração do resultado do exercício	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações do fluxo de caixa	10
Notas explicativas	11

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

Aos Cotistas e à Administradora do
GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo" anteriormente denominado GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas do Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (fundo investido) no montante de R$ 95.420 equivalente a 99,99% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, em 22 de outubro de 2024, com abstenção de opinião, referente a falta de acesso à documentação apropriada e suficiente para validação das premissas dos laudos de avaliação a valor justo das companhias investidas pelo fundo investido.

Adicionalmente, em função da defasagem entre as últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, mencionadas acima, e a data das demonstrações financeiras atuais do Fundo, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os saldos contábeis deste investimento se encontravam livres de distorções materiais.

Consequentemente, em função da abstenção de opinião e da defasagem das últimas demonstrações financeiras do fundo investido, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA em 30 de abril de 2025 e para o período de 08 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, respectivamente.

Ênfase – Evento de Transformação do Fundo

Conforme mencionado na Nota 17, os cotistas aprovaram a transformação do Fundo, alterando sua denominação para *Gardenia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*, com vigência a partir do encerramento do dia 8 de abril de 2025. Em decorrência dessa transformação, estas são as primeiras demonstrações financeiras elaboradas sob a nova estrutura do Fundo, não havendo, portanto, demonstrações comparativas a serem apresentadas. Ressaltamos que nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



_____
Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários			**95.436**	**100,01**
Cotas de fundos de investimento			**95.436**	**100,01**
Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Cotas	629,1800	95.420	99,99
Money Market Fundo de Investimento em Renda Fixa	Cotas	10.635,12	16	0,02
Outros créditos			**7**	**0,01**
Despesas antecipadas			7	0,01
Total do ativo			**95.443**	**100,02**
Valor a pagar			**18**	**0,02**
Taxa de gestão (*)			7	0,01
Taxa de administração (*)			7	0,01
Taxa de Auditoria			3	0,00
Taxa de Custódia			1	0,00
Total do passivo			**18**	0,02
Patrimônio líquido			**95.425**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**95.443**	**100,02**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 30.332.643/0001-01
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de Abril de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	08/04/2025 a 30/04/2025
Resultado do período/exercício	
Cotas de fundos de investimento	
Resultado de aplicações em cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	(11)
Total	**(11)**
Demais despesas	
Taxa de administração (*)	(2)
Taxa de gestão (*)	(2)
Outras despesas administrativas	-
Total	**(4)**
Resultado do período/exercício	**(15)**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado abrangente para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	08/04/2025 a 30/04/2025
Resultado líquido do período	(15)
Resultado abrangente total	**(15)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	08/04/2025 a 30/04/2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício	
Representado por	95.440
Amortização de cotas	-
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício	**95.440**
Resultado do período/exercício	(15)
Patrimônio líquido ao final do período/exercício	
Representado por	**95.425**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDENIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do fluxo de caixa para o período entre 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) e 30 de abril de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	08/04/2025 a 30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aplicação em Cotas de Fundos de Renda Fixa	(3)
Despesas com taxa de gestão	(5)
Despesas com taxa de custódia	(1)
Outras despesas operacionais	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(10)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025
Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Gardenia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") anteriormente denominado Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, foi constituído em 18 de abril de 2018, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 09 de maio daquele mesmo ano, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciara participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle de Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas da Companhia Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo incorrer na perda total do capital investido pelos cotistas, em decorrência das oscilações do mercado financeira ou da política de investimento adotada pelo Fundo e pela Gestora, conforme previsto em regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da WNT Gestora de Recursos Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre os itens conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

Em função da transformação do Fundo ocorrida em 08 de abril de 2025, as demonstrações do Fundo não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo 30 de abril de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de setembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025
Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria. Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 08 de abril de 2025 (data da transormação do Fundo).

(iii) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, o prazo de vencimento e o valor justo dos ativos presentes na carteira do Fundo em 30 de abril de 2025, classificados como títulos para negociação, estão demonstrados abaixo:

a) Cotas de fundos de investimento

	30 de abril de 2025		
Fundo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**
Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (*)	629,1800	95.420	99,99
Money Market Fundo de Investimento em Renda Fixa	10.635,12	16	0,02

O resultado gerado com a aplicação em fundos de investimento nos períodos de 08 de abril de 2025 (data da transformação) a 30 de abril de 2025 foi de R$ (11) e está divulgado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento", no quadro de demonstração do resultado do exercício.

(*) Parte relacionada, conforme divulgado na nota explicativa nº10.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*), assunção de risco e alavancagem.

Durante os períodos de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos

Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de

gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências, respeitado o horário máximo de movimentação, tal seja, às 16:00 horas.

Durante o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025 não houve emissão de novas cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i. a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos; ou

ii. o Fundo não alcance o patrimônio líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada.

O Fundo poderá realizar amortização de cotas aos cotistas, desde que aprovado em Assembleia Geral.

Durante o período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) 30 de baril de 2025 não houve amortização de cotas.

8. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela WNT Gestora de Recursos Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 15.962, expedido pela CVM em 14 de novembro de 2017.

iii. As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo administrador estão custodias na Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

9. Remuneração da administração e gestão

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária e custódia/controladoria dos ativos, é devida pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M, a partir da data da primeira integralização de cotas.

No período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 2, respectivamente, e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

No período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025 não houve despesa registrada de taxa de custódia.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão dos ativos, é devida pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M, a partir da data da primeira integralização de cotas.

No período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 2, respectivamente, e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, saída e/ou ingresso.

10. Transações com partes relacionadas

No período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

	08/04/2025 a 30/04/2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	7	2	Reag DTVM S.A	Administradora e Custodiante
Taxa de Custódia	1	-		
Taxa de Gestão	7	2	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora

Adicionalmente ao informado acima e em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 514/2011, o Fundo realizou aplicações em fundos de investimento administrados pela Reag Administradora de Recursos Ltda., Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 04.

11. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

12. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

14. Outras informações

A rentabilidade do período de 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo) a 30 de abril de 2025, estão demonstrados abaixo:

	Valor da	PL	Rentabilidade Fundo	
Data	**cota**	**Médio**	**Mensal**	**Acumulada**
08/04/25	22.389,492015		-	-
30/04/25	22.385,928371	95.431	(0,02)	(0,02)

(*) data da transformação do Fundo

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer

contra a Administradora.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 08 de abril de 2025 (data da transformação do Fundo), os cotistas deliberaram e aprovaram a transformação do Fundo alterando a denominação do Fundo de Gardenia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado para Gardenia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no fechamento do dia 08 de abril de 2025.

18. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações financeiras pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O